



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação*

*DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário*

### **DICA DA SEMANA - Segredo de Justiça (atualizado) –**

Foram ampliados os assuntos com Segredo de Justiça no sistema DCP

O procedimento continuará funcionando da mesma forma, qual seja: estando o Assunto ou processo marcado no sistema DCP com o check box “segredo de justiça”; na consulta pública do processo (internet e Auto-Atendimento (boletas)) refletirá da seguinte forma:

- Na pesquisa pelo nome da parte o sistema não trará a informação do número daquele processo.
- Na pesquisa pelo número do processo aparecerão todos os andamentos mas, não será exibido o teor dos atos proferidos pelos juízes (Despacho, Sentença ou Decisão)
- Na publicação em Diário Oficial Eletrônico o nome das partes só aparecerá com a indicação das Iniciais dos Nomes.

Os processos poderão ser marcados com a figura do segredo de justiça em dois momentos:

- 1- Processos classificados, no momento da distribuição, com assuntos pré-determinados pela administração,
- 2- Processos com determinação do juiz para serem marcados com a opção “Segredo de Justiça” (o que será feito na tela de “Alteração” do processo, de Desmembramento de Processo e de Criação de Secundário. - Sistema DCP)

## Tela de alteração do sistema DCP

**Alteração de Processo**

Processo: 0002706-47 2004.8.19.0054

Vara: 2ª Vara Cível Cartório: Cartório da 2ª Vara Cível

Ofic. de Registro: 3º Ofício de Registro de Distribuição Proc. de Origem: 2011.8.19.0054

Inclusão: 23/03/2004 (solangerp)

Dados Básicos | Personagens | Carta Precatória | Outros Dados | GRERJ | \*\*\* Obs. \*\*\* | Aviso

Dt. Distribuição: 08/10/2009 Dt. Autuação: 17/11/2011

Competência: 01 Cível  Exibir também assuntos genéricos

Assunto: 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Classe: 159 Execução de Título Extrajudicial - CPC

Descrição do Assunto: Execução de título extrajudicial

Pedido de antecipação de tutela  Prior. port. doença grave  Com penhora

Segredo de Justiça  Publica todas as partes  Com sentença

Prioridade do idoso  Prior. defic. física ou mental  Ministério Público

Processo urgente

Gravar  
Cancelar  
Sair  
Etiqueta  
Documentos

## Tela de Desmembramento de Processos:

**Desmembramento de Processos**

Processo Principal: 0000001-60 2012.8.19.0001 Data de Distribuição: 05/01/2012

Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP)

Dados do Processo Desmembrado

Denúncia recebida pelo Juiz  Segredo de Justiça

Data Desmembramento: 05/01/2012  Prioridade Idoso  Prioridade Deficiente Físico  Réu Preso

Assunto: 3402 Ameaça (Art. 147 - CP)

Classe: 283 Ação Penal

Local Org. Interna: ?

Localização: ?

Personagens do Processo Principal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Indiciado: JOAQUIM DA SILVA FERNANDES  
Vítima: THIAGO PIMENTEL LINHARS

Duplicar  
Mover

Personagens do Processo Desmembrado

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Indiciado: SALVATORE DE SÁ MADEIRA  
Vítima: THIAGO PIMENTEL LINHARS

Retornar

## Tela de Inclusão de Processo Secundário:

**Cadastramento de Processo Secundário**

Processo Principal: 0000002-45 | 2012.8.19.0001 | Data da Distribuição: 05/01/2012

Tipo de Processo: Ameaça (Art. 147 - CP)

Número do Secundário: . . . | Data de Autuação: 05/01/2012

Ofic. de Registro: 4º Ofício de Registro de Distribuição

**Dados Básicos | Aviso**

Classe: 330 | Arresto / Hipoteca Legal - Criminal

Assunto: 3402 | Ameaça (Art. 147 - CP)

Tombo: Livro: Folhas: Número:

Antigo

Pedido de antec. de tutela

Prioridade Deficiente Físico

Valor da Causa: Moeda: R\$

Local Org. Interna: Localização:

Personagens do Processo

Tipo:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CPF: . . .

Nome da Personagem:  Justiça Gratuita

**Segredo de Justiça** (checkbox circled in red)

Os processos marcados com o check box “Segredo de Justiça” terão o texto do Ato do Juiz totalmente preservado nas consultas processuais.

Se houver alteração desta condição, ou seja, se o segredo de justiça for revogado pelo magistrado basta desmarcar o check Box acima indicado e os atos dos juízes voltarão a aparecer na Consulta Pública.

Porem, nos casos dos **Assuntos previamente marcados pela administração** não haverá esta possibilidade, pois o Check Box não ficará habilitado para os usuários dos cartórios, como no exemplo demonstrado abaixo:

The screenshot shows a software interface for process modification. Key fields include:

- Processo: 0001013-86 / 2008.8.19.0054
- Vara: 1ª Vara de Família
- Cartório: Cartório da 1ª Vara de Família
- Ofic. de Registro: 2º Ofício de Registro de Distribuição
- Proc. de Origem: 2012.8.19.0054
- Inclusão: 02/10/2008 (julianabernardo) - Última Alteração: 10/06/2011 (rcmendes)
- Dt. Distribuição: 02/10/2008
- Dt. Autuação: 08/10/2008
- Competência: 02 Família
- Assunto: 6238 Oferta / Alimentos / Família
- Classe: 1112 Execução de Alimentos - CPC
- Descrição do Assunto: Oferta / Alimentos / Família
- Valor da Causa: 1.520,00
- Moeda: R\$

A callout box with the text "Check Box inabilitado." points to a checkbox labeled "Segredo de Justiça" which is checked. Other checkboxes include "Pedido de antecipação de tutela", "Prior. port. doença", "Com penhora", "Publica todas as partes", "Prioridade do idoso", "Prior. defic. física ou mental", "Com sentença", "Ministério Público", and "Processo urgente".

Porem, se o assunto do processo for alterado para outro que **não seja** considerado segredo de justiça, os atos também voltarão a aparecer na Consulta Publica.

Segue exemplo de como aparecerão na Consulta Pública processos marcados como "Segredo de Justiça".

Não aparecerá o texto dos andamentos de conclusão, conforme demonstrado abaixo:

Por Nome do Advogado >	<b>Processo Nº 0002706-47.2004.8.19.0054</b>	
Processos de Inconstitucionalidade >	2004.054.002651-4	
Pedidos de Falência >	TJ/RJ - 21/11/2011 19:11:49 - Primeira instância - Distribuído em 08/10/2009	
Por e-mail >	Comarca de São João de Meriti	2ª Vara Cível Cartório da 2ª Vara Cível
Formas disponíveis de Consulta >	Endereço: Bairro: Cidade:	Av. Presidente Lincoln 857 Vilar dos Teles São João de Meriti
	Ação:	Execução de título extrajudicial
	Assunto:	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
	Classe:	Execução de Título Extrajudicial - CPC
	Advogado(s):	RJ067987 - FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO RJ101280 - ANTONIO JACKSON MENDONÇA E SILVA
	<b>Tipo do Movimento:</b>	<b>Recebimento</b>
	<b>Data de Recebimento:</b>	18/06/2008
	<b>Tipo do Movimento:</b>	<b>Sentença - Art. 269 II CPC - Réu reconhece procedência do pedido</b>
	<b>Data Sentença:</b>	18/06/2008
	<b>Tipo do Movimento:</b>	<b>Conclusão ao Juiz</b>
	<b>Data da conclusão:</b>	18/06/2008
	<b>Juiz:</b>	MARCOS ANTONIO DE BAKKER
	<b>Processo(s) no Tribunal de Justiça:</b>	Não há.
	<b>Localização na serventia:</b>	Prazo

Só aparecerá a data e o tipo de sentença proferida.

Segue lista de assuntos que serão marcados **automaticamente** como segredo de justiça, conforme determinado no **Processo Administrativo 2010-81542** e também os **marcados posteriormente ao processo pela Administração**.

- Alimentos / Família **5779**
- Exoneração de Alimentos / Família **5787**
- Fixação de Alimentos / Família **6239**
- Oferta de Alimento / Família **6238**
- Revisão de Alimentos / Família **5788**
- Casamento **5808**
- Dissolução / Casamento **7664**
- Nulidade Ou Anulação / Casamento **5813**
- Regime de Bens entre os Cônjuges / Família **7659**
- Relações de Parentesco / Direito de Família **30410**
- Adoção de Menor / Relações de Parentesco
- ADOÇÃO DE CRIANÇA – **9974**
- ADOÇÃO DE ADOLESCENTE - **9975**
- Busca e Apreensão de Menores / Relações de Parentesco **5801**
- Guarda (Art. 1583 a 1.586 Código Civil) / Relações de Parentesco **30037**

- Guarda Com Genitor Ou Responsável No Exterior / Relações de Parentesco **10936**
- Guarda (Art. 33 Caput do Eca - 30257)
- Investigação de Maternidade - Negatórias / Relações de Parentesco **7667**
- Investigação de Paternidade - Negatórias / Relações de Parentesco **5804**
- Regulamentação de Visitas / Relações de Parentesco **5805**
- Tutela e Curatela / Direito de Família **7657**
- União Estável Ou Concubinato / Direito de Família **7656**
- Reconhecimento Ou Dissolução / União Estável Ou Concubinato **7677**
- União Homoafetiva / União Estável Ou Concubinato **7672**
- Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores / Família **7660**
- Violência Doméstica contra a Mulher / Família **10948**
- Ato Infracional (DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - e todos os seus assuntos "filhos") **9634**
- Crimes Contra a Dignidade Sexual (Arts. 213 a 234 - Cp) - (DIREITO PENAL - e todos os seus assuntos "filhos") - **3463**
- Estupro (Art. 213 - CP) – 3465
- Atentado Violento ao Pudor (Art. 214 - Cp) - Revogado Pela Lei 12.015/09 – 3466
- Atentado ao Pudor Mediante Fraude (Art. 216 - Cp) - Revogado Pela Lei 12.015/09 – 3467
- Corrupção de Menores (Art. 218 - CP) – 3468
- Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno) (Art. 233 e 234 - CP) – 3469
- Violação Sexual Mediante Fraude (Art. 215 - Cp) – 5850
- Assédio Sexual (Art. 216-A - CP) – 5851
- Favorecimento da Prostituição Ou Outra Forma de Exploração Sexual (Art. 228 - Cp) – 5852
- Rufianismo (Art. 230 - CP) – 5854
- Tráfico Internacional de Pessoa Para Fim de Exploração Sexual (Art. 231 - Cp) 5855
- Tráfico Interno de Pessoa Para Fim de Exploração Sexual (Art. 231-a - Cp) – 5856
- Ameaça (art. 147) – 9661
- Roubo Majorado (Art. 157, § 2º) – 9699
- Abandono Material – 9757
- Abandono Intelectual – 9758
- Análogo a Crime Tentado (Art. 14 - CP) – 9915
- Análogo a Crime Culposos – 9916
- Abuso Sexual / Seção Cível – 9968
- Adoção Internacional / Seção Cível – 9972
- Adoção Nacional / Seção Cível – 9973
- Adoção de Criança / Seção Cível – 9974
- Adoção de Adolescente / Seção Cível – 9975
- Violação sexual mediante fraude – 11416

- Estupro de Vulnerável (Art. 217-a - Cp) – 11417
- Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente – 11418
- Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável – 11419
- Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual – 11420
- Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual – 11421
- Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual – 11422
- Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes/seção Cível – 30000
- Averiguação de Fato Infracional – 30049
- Estupro de Vulnerável - Assunto Atual 11417 – 30280
- Satisfação de Lascívia Mediante Presença de Criança Ou Adolescente (Art. 218-a - Cp) – 30281
- Favorecimento da Prostituição Ou Outra Forma de Exploração Sexual de Vulnerável (Art. 218-b - Cp) – 30282
- Guarda Por Família Acolhedora / Seção Cível – 30364
- Procedimento Escola ( Pai Presente -Prov. 16/2012 da Corregedoria) – 30439
- Indicação de Paternidade (Recém-nascido) – 30440
- Projeto "Em Nome do Pai" (Averiguação Oficiosa Paternidade) - 30450

**Para que os advogados e Partes dos processos possam visualizar os Atos dos Juízes na internet basta que os advogados cadastrados nos autos façam o Cadastro Presencial.**

**Este cadastro dará acesso ao Sistema de Consultas no portal do TJRJ que permitirá que as pessoas cadastradas nos processos como advogados e partes possam visualizar a Consulta Processual por inteiro, inclusive os termos dos atos dos juízes.**

**Vale lembrar que cada advogado/parte só visualizará processos nos quais estejam cadastrados no DCP ou com a OAB ou com o CPF. Se a parte interessada estiver apenas com o nome ou com outro documento no cadastro do processo dentro do DCP ela não terá acesso a consulta completa do processo, mesmo que tenha sido realizado o Cadastro Presencial.**